ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1724/2017	Requerimento	Vereador Christian Chiança	nº 052/17	05/05/17
EMENTA				
A Criação dos Pontos de Parada para o Transporte Coletivo do Município de Fortim.				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
05/05/2017		Thaíza Santos		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
X				
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO	CÂMARA	CÂMARA	

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Protocolo: 05/05/17
Hora: 8:45 hs
1222/2017
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 052/2017

Fortim, aos 05 de maio de 2017.

APROVADO EM: 12/05/17
Presidente:
1º Secretário:

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O vereador Vice-Presidente **CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA**, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer a mesa diretora, ouvindo o plenário, na devida forma regimental, que seja solicitado junto a Prefeitura Municipal de Fortim, **a Criação dos Pontos de Paradas para o Transporte Coletivo do Município.**

JUSTIFICATIVA

A criação de pontos de parada para o transporte coletivo do Município é de extrema importância porque norteará os usuários do referido serviço e facilitará o trânsito na Cidade, tornando-o mais seguro para a população fortinense.

Atualmente, verifica-se que os veículos destinados ao transporte coletivo param em qualquer lugar, em face de não existirem pontos específicos de parada, e essas situações atrapalham demasiadamente o trânsito de veículos e podem, inclusive, gerar acidentes, já que muitas vezes os motoristas desses veículos sequer ligam a seta para indicar que irão parar o veículo.

Demais disso, a criação de pontos de parada é uma das atribuições municipais e está disposta no Código de Trânsito Brasileiro, sendo sua implantação neste Município uma grande melhoria, pois além de garantir maior facilidade às pessoas que utilizam o transporte coletivo, teriam local determinado para esperar os veículos que fazem esse trabalho, traria uma maior organização para o trânsito municipal, tornando-o muito mais seguro.

CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
-VEREADOR VICE/PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Recebido em 05/05/17
às 8:45 hs
1.124/2017
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 052/2017

Fortim, aos 05 de maio de 2017.

APROVADO EM: 12.05.17
Presidente:
1º Secretário:

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O vereador Vice-Presidente **CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA,** no gozo de suas atribuições legais, vem requerer a mesa diretora, ouvindo o plenário, na devida forma regimental, que seja solicitado junto a Prefeitura Municipal de Fortim**, a Criação dos Pontos de Paradas para o Transporte Coletivo do Município.**

JUSTIFICATIVA

A criação de pontos de parada para o transporte coletivo do Município é de extrema importância porque norteará os usuários do referido serviço e facilitará o trânsito na Cidade, tornando-o mais seguro para a população fortinense.

Atualmente, verifica-se que os veículos destinados ao transporte coletivo param em qualquer lugar, em face de não existirem pontos específicos de parada, e essas situações atrapalham demasiadamente o trânsito de veículos e podem, inclusive, gerar acidentes, já que muitas vezes os motoristas desses veículos sequer ligam a seta para indicar que irão parar o veículo.

Demais disso, a criação de pontos de parada é uma das atribuições municipais e está disposta no Código de Trânsito Brasileiro, sendo sua implantação neste Município uma grande melhoria, pois além de garantir maior facilidade às pessoas que utilizam o transporte coletivo, teriam local determinado para esperar os veículos que fazem esse trabalho, traria uma maior organização para o trânsito municipal, tornando-o muito mais seguro.

CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
-VEREADOR VICE/PRESIDENTE -